



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no mural em
20/04/13
Secretaria Municipal de Gestão e RH

LEI MUNICIPAL Nº. 907/2013

Altera os valores constantes do Anexo Único da Lei Municipal Nº 776/11, concedendo reajuste salarial de 7,97% aos profissionais do Magistério Público Municipal.

A **Prefeita Municipal de Fundão**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º O Anexo Único da Lei Municipal Nº 776/2011 passa a vigorar com os valores reajustados em 7,97%, conforme demonstrado na tabela, que constitui parte integrante da presente lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das seguintes dotações:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

005100.1212200022.079 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação;

ELEMENTO DE DESPESA:

331900400000 – Contratação por tempo determinado
331901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
331901300000 – Obrigações Patronais

ELEMENTO DE DESPESA:

331901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
331901300000 – Obrigações Patronais
331900400000 – Contratação por tempo determinado

Parágrafo Único. O impacto financeiro aproximado resultante das despesas oriundas da execução da presente lei fica demonstrado no quadro abaixo, conforme os dispositivos da Lei Federal nº 101/2000:

01/03/2013 a 28/02/2014	R\$ 452.248,00
01/03/2014 a 28/02/2015	R\$ 460.651,50
01/03/2015 a 29/02/2016	R\$ 469.075,00

 1



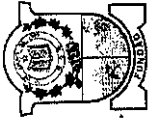
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 26 de abril de 2013.


MARIA DULCE RUDIO SOARES
Prefeita Municipal de Fundão - ES


CARLOS MAGNO BARBOSA FRACALOSSO
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO

LEI MUNICIPAL Nº 776/2011

TABELA SALARIAL DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ES.

1078,26	1099,82	1121,82	1144,25	1167,14	1190,48	1214,28	1238,56	1263,35	1288,62	1314,39	1340,68	1367,50	1394,85	1422,74
1186,09	1209,80	1234,01	1258,69	1283,85	1309,52	1335,70	1362,42	1389,69	1417,48	1445,83	1474,75	1504,25	1534,33	1565,01
1304,69	1330,78	1357,41	1384,56	1412,23	1440,48	1469,27	1498,66	1528,66	1559,23	1590,41	1622,22	1654,68	1687,77	1721,51
1435,16	1463,85	1493,15	1523,01	1553,45	1584,52	1616,20	1648,53	1691,52	1715,15	1749,45	1784,45	1820,14	1856,55	1893,66
1578,68	1610,24	1642,47	1675,31	1708,79	1742,98	1777,82	1813,38	1849,68	1886,67	1924,40	1962,89	2002,16	2042,20	2083,03
1736,55	1771,26	1806,71	1842,85	1879,67	1917,27	1955,61	1994,72	2034,64	2075,33	2116,84	2159,18	2202,38	2246,42	2291,34
1910,21	1948,39	1987,39	2027,13	2067,64	2109,00	2151,17	2194,19	2238,11	2282,87	2328,52	2375,10	2422,61	2471,06	2520,47